

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Azeite no 1º Período Legislativo de 1991, em 05 de Fevereiro de 1991.

As 14hs do dia 05 de Fevereiro de 1991, na sala das sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do Ver. Roberto Machado Realizou-se a presente sessão. Feita a chamada pela ordem verificou-se a presença dos seguintes Vers.: Roberto M. Juca de Queiroz, José Maranhão Pota, Epimilson Ferreira de Souza, Rainaldo Cavali de Oliveira, José Rodrigues Sales (foi chamado por telefone), Francisco Souza Vianna, Francinete Vitoriano de Macedo, Deusdedit Marques de Souza, Opimar Xavier Soares, Moacir Barbosa de Souza, Francisco Mendes da Silva, José Agacir V. de Castro, Epedita Soares de Souza e Maria Leite Barbosa. Houve portanto Número Legal o Sr. Presidente declarou aberto a trabalhos da presente sessão que consistiu do seguinte Expediente: Foi lida e aprovada a Ata da Sessão Anterior. Foi lido o Decreto nº 002/91 do Prefeito Municipal que promoveu com a restrição que aplica, a Lei nº 336/91 do projeto Substitutivo que cria a Fundação o Hospital e Maternidade Dr. José M. L. Leite, a restrição que se refere é com respeito a inclusão na mesma U.R. no Conselho Del. de Saúde. Foi lido of. CPI - 22/91 que instala oficialmente o Comissão Parlamentar de Inquérito Fica do o Coronel Diretor da mesma Assize Constituído: Presidente - José

Agacir V. De Castro, Vice. Na Leite Lusha, SECRETARIO RE-
 lator - Ruyardo Canuto de Oliveira e Jeyris Azevedo. Dize-se
 Dia: Consta do Decreto nº 002/91 do Poder Executivo que
 após lido foi aprovado pela totalidade de Vers. presente ficando
 o art. 2º da Lei 336/91 promulgado por este decreto, passando a ter
 seguinte Redação: "O Conselho Deliberativo de Saúde Pública
 do Município será composto: pelo Prefeito Municipal; secre-
 tário de Saúde do Município; por representantes comunitários; por
 Entidades Religiosas e Esportivas. Em seguida para dar contin-
 uidade ao trabalho o Sr. Presidente facultou a palavra ao pro-
 fessor Nascimento Rusepo confor-me se inscreveu no Livro
 próprio para abordar assunto Ref. ao Funcionário Público.
 Nascimento Rusepo após cumprimenta criticou severamente des-
 laros dos Func. públicos como também o problema da que
 injustamente tem entregue de parte e' a Lei. Deixando
 justa causa e se quis o previsto, contrariando as Constituições.
 Deixou o orador que os Vers. olhassem o que carinho esse pro-
 blema que existe no campo Negro, parte do Func. público e
 até o momento nenhuma atitude foi tomada. falou para que
 alguns Rep. a Brasília que após conversas com alguns Secretários
 ouviram das mesmas palavras de apoio e que entes, por que
 até o momento os parlamentares de N. Oriente não resolveram
 esse problema que seguramente dentro da Lei terá total apoio.
 Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra os Vers. Rai-
 yardo Canuto falou das Depressões dos Func. Públicos que injustamen-
 te foram deixados contrariando em todo os termos a Lei que as
 seguros instabil. para no emprego dos Func. com mais de 15
 anos. falou em sessão Gerais e deixou a população para que
 juntamente com os Srs. Vers. fizessem uma corrente de fisc. com
 mais rigor para que se cumpra no per capita local as novas re-
 dições do Pacote Econômico. Deixou para que fosse elaborado
 um documento em que obrigasse o Sr. Prefeito a utilizar as
 verbas públicas nas estradas, pois a época invernal está

(Handwritten initials)

Chegado e as mesmas precisam se reparar. N.º Leite pediu a
 Presidente p/ que impusesse respeito dentro do Plenário e proi-
 bisse a pós o tal que discurso aplausos. falou sobre o Proj. subst. epis-
 se que não era dentro da Redação Motivos para criticas e que pesu-
 a mesma jamais usaria a pesar das diferenças politicas o nome
 de pr. José B. para se promover ou parecer, pois tanto no
 Municipal quanto na Gen. p/ que está sendo a falta o seu
 nome se irá inalteravelmente e f/ que assina) Criticou a Limpe-
 za pública e taxou a fe pública, como também os reparos feitos nos
 Calçamentos, e pediu fosse tomada as devidas providencias tan-
 to no sentido da encaminhada estourada que c/certara com tri-
 buta p/ falta de obra das Resperc. José Agacir disse a pós ve-
 rificar decreto sancionada total polemica ali criada pelo projeto
 do Col. N.º Leite que trouxe a seguinte seleção, por que a situação achou
 por não conter a ass. do Prefeito, a autoridade máxima se sentiria
 ferida. Afirmou o orador que após verificar projeto assinado. Vê-
 no Prefeito mais bom senso e Visão p/ que seus subordinados, que fo-
 ram contra o projeto, criticado pela forma como fora elaborado, ao
 contrario do Exec. que o elogiou por conter tantas qualidades, ape-
 nas a restricta a um artigo que tecnicamente é superposto a vis-
 ta conter na Lei organica já ter a disposição desse Conselho. e mos-
 tra assim que o Enlope e a chantagem apontada por ex Col. não existe
 haja vista o pensamento do Sr. Prefeito. Odimar Xavier Parobe-
 nizo o entendimento do Sr. Presidente e do Sr. Prefeito, pois mu-
 tra que existe dentro dos dois poderes bom senso e que não é fe fore-
 mo alguma contra a obra do município, pois se o mesmo se entendi-
 tra, que abre caminho e facilita as obras. José Agacir e locou a boa
 compreensão do Sr. Prefeito ex sancionar o decreto, mostrando
 que mesmo ter Visão do problema na obra e sabe quanto o pro-
 blema exige uma sol. rápida e vê nessa forma uma harmonia
 entre os dois poderes em beneficio do município. José Agacir
 afirmou que não só suas palavras como também sua atitu-
 des e a de continuar lutando em pro dos mesmos que in-

JUSTAMENTE foram permitidas pelo Sr. prefeito e conseqüentemente até hoje se recebem suas permissões, passando necessariamente e outros atitudes, Constituiu-se em crime, cabendo ao infrator responder as penalidades da Lei. pediu a câmara para se acertar nas palavras do Col. Nascimento, de modo penitenciar-se e redimir-se do pecado que cometeu, pois há país pe-
Também passou hoje devido a omissão do Sr. prefeito na época quando se permitiu injustamente. Falou a respeito da Fiscalização de preços achando invoca tal atitude pois quem determina os preços são os produtores, a elite da indústria, que ditam os preços a política de preços e assist. econ. Grns. Como também é o Sr. presidente que aumenta absurdos na gasolina e outros gêneros e proíbe outros como os salários. JOSÉ ARAÇÃO fez duas reclamações que segundo ele precisam urgentemente serem vistas pois ambos são altamente prejudiciais a sociedade de Novo Oriente, a primeira com relação a preços no leite na LACTEA e segunda a relação a destino do lixo que está sendo depositado atrás da casa de Sr. JOSÉ Nº 500 dentro de uma valeta, que ao chegar despoja dentro da lago levando sem dúvida alguma infestação de doenças. Expedita SOARES fez e levou as reclamações da coleta JOSÉ ARAÇÃO pois a mesma trata de um problema que afeta diretamente a todos, precisamos de uma sol. urgente, parabenizou a atitude Nobre do Sr. prefeito em sancionar o projeto e apelou em seguida p/ que o Sr. presidente tomasse medidas para que se coíba que algumas pessoas que ficam atrás do plantio continuem fazendo Gracinhas, como tem ocorrido. Com a palavra o Sr. presidente que fez algumas considerações a respeito da Recurso. agradeceu a todos Col. pela a aprovação unânime do decreto que agiliza e par maior ênfase para que se torne público o Hosp. Genl. Sr. JOSÉ Nº 6. Licitou. pisse ao professor Nascimento que apesar dos processos em pessoas que foram permitidas p/ Prefeitura já estavam em poder judiciário se pôe a total disposição de J. J.

1.2ª dentro do poder legislativo por quem se encontra
 por ventos a beneficiar essas pessoas e seus filhos pro-
 cessos. Criticou as pessoas que ficam a fazer no plenário por que
 a lei não dá direito a fazer o direito de uma total proteção de
 os de respeito no processo. Em seguida falou da pressão pun-
 tual da 96ª vez de seu ver é uma por vezes do estado, pe-
 ligo e certa de porcos, Labores de Roupas e produtos para
 Responder para Margem Direito e espertiza da L. por hora
 que criou o ensino V.A.R.T.S, como também o L. de pesca pública
 da cidade hoje uma campanha científica por toda população.
 Concorreu o orador a Reclamação da Col. N. Leite de reclamação do
 colégio já bastante deteriorado e sem reparos. A lei não
 a toda o problema citado p/ col. Raimundo canudo por um
 seu ver merece toda atenção e que se deve alertar a população
 a través de panfletos esclarecendo o art. 40 da Constituição
 de preços, mostrando a quem se deve recorrer quando sur-
 tafo nos seus direitos por a travessia de e comerciantes
 por ventos a abusivamente fomentar os preços por mercade-
 a. Em seguida deu por encerrados os trabalhos da presente
 sessão por para consistir laorou-se a presente a to que L. 96ª
 e a cidade com nome será a próxima pela mesa.

- Raimundo
- Emilson Ferraz de Sousa.
- Agui Aragão apt.
- Raimundo Pinto de Oliveira
- Mogey Barbosa de Sousa
- Expedita S. de Sousa
- Mudais
- Francisco Leite Lustosa
- José Rodrigues Silva
- Francisco Sousa Fidal
- José de S. Marques de Souza.